



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1961 /2022

PROTOCOLO Nº 4568
DATA ENTR 14/01/22
HORARIO 16:11
Assinatura
TRAVEL

- Dispõe sobre a denominação de praça na comunidade rural da Bela Vista, Visconde do Rio Branco – MG. –

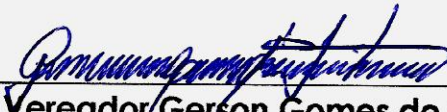
O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Argemiro Pires**" a praça da Comunidade Rural Bela Vista, situada em frente a Capela São Sebastião, a qual ele e os moradores locais construíram juntos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Janeiro de 2022.
Visconde do Rio Branco - MG


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Argemiro Pires, popularmente conhecido como Fiote Pires, nasceu em 22 de maio de 1920, na zona rural da Piedade, no município de Visconde do Rio Branco.

Filho de Genuíno Honório Pires e Maria Petronilha de Souza, faz parte de uma família de 10 irmãos, todos naturais de Visconde do Rio Branco.

Argemiro Pires casou-se com Nair Gomes Pires em 3 de setembro de 1942, com quem teve treze filhos: Cláudio Antônio, Valdeci, Maria Helena, José Carlos, Teresinha, Dilson, Aldeir, Lenir, Plínio

Ricardo, Rosa Maria, Clóvis, Carlos Henrique e Selma Aparecida.

No início de sua vida matrimonial, morou na Piedade, onde trabalhou desde muito jovem junto ao seu pai, tornando-se um comerciante nato.

Ali também teve os quatro primeiros filhos. Posteriormente, comprou um sítio na zona rural do Bela Vista, onde montou um pequeno comércio, atendendo às necessidades da população local. Prosperou em seu comércio, ampliando suas atividades, e criou sua família com dignidade, sempre atento às necessidades dos demais.

De suas posses, doou o terreno da escola local e, junto da comunidade, construiu a capela dedicada a São Sebastião.

Na política, no período de 1963 a 1967, elegeu-se como suplente na câmara dos vereadores. Tornou-se um grande empreendedor, permanecendo no Bela Vista até o ano de 1974. Com os filhos mais velhos já encaminhados, deixou seu armazém para seu filho primogênito, com quem trabalhava, e mudou-se para a cidade. Montou um novo comércio no bairro São

Jorge, onde também residiu por um longo período e fez muitas amizades.

Argemiro Pires foi um filho, um irmão, um amigo, um esposo e um pai exemplar.

Não somente foi pai de seus filhos, mas de seus irmãos e de tantos que chegavam ao seu convívio, buscando um bom conselho ou com necessidades materiais. Argemiro Pires, conhecido carinhosamente como Fiote Pires da venda, ainda nos dias de hoje é tão lembrado por tanto bem que fez. Deixou seu legado no coração de sua família, estendendo aos grandes e fiéis amigos, aos inúmeros compadres, aos viajantes, que no início de sua carreira vinham à cavalo e eram acolhidos, aos viajantes que tinham em sua mesa um lugar separado.

Argemiro Pires foi um grande homem, que, mesmo depois de se aposentar, não parou de trabalhar. Enquanto teve forças, ele lutou.

Retornou para Bela Vista quando sua saúde, já precária, não permitia muitas atividades. Faleceu no dia 17 de junho de 1988 e seu velório foi acompanhado por uma multidão de amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portanto, considerando que Argemiro Pires possuiu tantos atributos virtuosos dedicados à sua família e à comunidade, sempre muito atento e solícito, ele é merecedor de tal homenagem. Nada mais justo do que oficializar com seu nome a praça situada na comunidade Bela Vista.



praça situada na Comunidade Bela Vista, em frente a
Capela São Sebastião,



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARGEMIRO PIRES

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0466310155 1988 4 00053 218 0005845 53

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 68 anos de idade

NATURALIDADE

VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GENOINO HONORIO PIRES e MARIA PETRONILHA DE SOUZA

Residente na localidade denominada São Francisco - Zona Rural, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesete de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às 05:45 horas

DIA MÊS ANO

17/06/1988

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória, tumor volumoso retroperitoneo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

cemitério local de Visconde do Rio Branco -MG

DECLARANTE

VALDECI GOMES PIRES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. FERNANDO LUIZ FORTUCCI LOPES

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Deixou bens em usufruto. Deixou os seguintes filhos: Claudio, Valdeci, Maria Helena, José Carlos, Teresinha, Dilson, Aldeir, Rosa, Plínio, Selma e Clóvis, todos maiores. Era casado, com NAIR GOMES PIRES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Oficial Substituta: Vania de Andrade Reis
Escriturante Autorizada: Ana Elisa Reis Sales
Escriturante Autorizada: Fernanda de Melo Reis
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 16 de dezembro de 2021.

Vania de Andrade Reis
Assinatura do Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Consulta: FB45006 - Cod. Seg :
6368.7968.7120.9391 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Vania de A.
Reis - Substituta - Emol.: R\$ 36,17 - Tx.Judic.: R\$ 7,30
Total: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,02
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Vânia de Andrade Reis
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

CÓPIA

RECIVIL AA 010420232 MG-P